



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE EXTENSÃO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS SWITCHES DA MARCA DATACOM DE PROPRIEDADE DA PRODEPA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E TERACOM TELEMÁTICA S.A, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: TERACOM TELEMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ n.º 02.820.966/0001-09, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Rua América, n.º 1000, CEP 92990-000, telefone (51) 3933.3000 - Fax: (51) 3933.3003, representada legalmente pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS TIECHER PÔRTO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, diretor presidente, portador do CPF n.º 234.340.740-15 e RG n.º 4.010.179.572 – SSP-RS Residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, e o Sr. **MARCIO ROGÉRIO MÜLLER DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, diretor de administração comercial, portador do CPF n.º 787.224.030-00 e RG n.º 2.043.463.161 – SSP-RS, residente domiciliado em Porto Alegre, RS, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o contrato n.º 008/2019, assinado em 30/05/2019, com fundamento legal o **Processo n.º 2019/105903 a Dispensa de Licitação nº 004/2019 e seus anexos**, tudo em conformidade com o artigo 30, inciso I, da Lei n.º 13.303/2016 e o Regulamento Interno de licitações e Contratos – (RILC) da PRODEPA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
1.1.1 – Prorrogação de Prazo de Vigência; e
1.1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária;

CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **30/05/2022**, vigorando o mesmo até **29/05/2024**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com a Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O Preço do contrato não sofrerá alteração, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 8.075,94**





(oito mil, setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 193.822,56 (cento e noventa e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme acordo entre as partes, e anuência da Contratada que é parte integrante deste processo nº2019/105903.

3.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da **Contratante** vigente para o exercício de 2022 de acordo com a classificação abaixo:

0261 – Recursos Próprios;
23.126.1508.8238 – Gestão de tecnologia da informação e comunicação
33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Belém - Pará, 27 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO
BRANDAO DA
COSTA:04805186291

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO BRANDAO
DA COSTA:04805186291

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

ANTONIO CARLOS
TIECHER
PORTO:23434074015

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS TIECHER
PORTO:23434074015
Dados: 2022.04.18 16:38:51
-03'00'

ANTÔNIO CARLOS TIECHER PÔRTO
Representante Legal

MARCIO ROGERIO
MULLER DA
SILVA:78722403000

Assinado de forma digital por
MARCIO ROGERIO MULLER DA
SILVA:78722403000
Dados: 2022.04.18 19:51:02
-03'00'

MARCIO ROGÉRIO MÜLLER DA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:



XXV	Bolsa de Intercâmbio de Pesquisador Brasileiro	IPB	-	7.000,00
XXVI	Bolsa de Estágio no Exterior	EXT	-	4.000,00
XXVII	Bolsa Instalação	INST	-	2.000,00
XXVIII	Bolsa Jovem Pesquisador	JP	-	7.000,00
XXVIX	Bolsa Pesquisador Sênior	PS	-	10.000,00
XXX	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	DCTI	1	5.000,00
			2	4.100,00
			3	2.800,00
			4	2.200,00
			5	1.600,00
			6	1.000,00
XXXI	Bolsa de Aperfeiçoamento Pedagógico	EP	1	316,80
			2	632,70
			3	948,30
			4	1.263,30
			5	1.579,80
			6	2.526,30
XXXII	Bolsa de Iniciação Empreendedora	IE	-	400,00
XXXIII	Bolsa de Iniciação Empreendedora Junior	IC Junior	-	200,00

*Valor máximo mensal, condicionado à quantidade de hora/aula.

ANEXO IV – DOS VALORES PARA PAGAMENTO DAS BOLSAS DE PESQUISA:

	Modalidades	Categoria/Nível	Valor Mensal (R\$)
I	Doutorado	A	3.785,81
		B	3.142,23
II	Mestrado	A	2.611,26
		B	2.195,76
III	Especialização	A	1.817,19
		B	1.514,33
IV	Graduação	A	1.249,31
		B	1.036,92
V	Graduando	-	622,60

Protocolo: 806013

CONTRATO

ERRATA

Contrato

Publicada no DOE nº 34.987 de 30/05/2022, referente ao extrato do contrato nº 009/2022.

Onde se lê: vigência 26/05/2022 a 26/05/2023

Leia-se: vigência 26/05/2022 a 25/05/2023

Ordenador de Despesa: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor Presidente da FAPESPA

Protocolo: 806057

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 008/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2019 - PARTES: PRODEPA e TERACOM TELEMÁTICA S.A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 193.822,56 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/05/2022 a 29/05/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 -339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP - Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua América, n.º 1000, CEP 92990-000.

Protocolo: 798231

DIÁRIA

PORTARIA Nº 263, DE 27 DE MAIO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) CRISTIANE FREITAS NICOLAU, Gerente, matrícula 73.297, 21/06/2022 a 24/06/2022, à Belém-PA/Brasília/Belém-PA, para Participação na 3ª Edição do Workshop ABEP e Seminário ABEP de Gestão em Brasília dias 22 e 23/06/2022. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 806264

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 214/2022-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula de nº 2015170/1 para atuar como gestor de parceria do Fomento 15/2022 a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, CNPJ Nº 06.879.194/0001-23, o qual possui como objeto a transferência voluntária de recurso financeiro para a execução do PROJETO: "ARTE SUAVE NOS BAIRROS". Belém/PA, 30 de Maio de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 806307

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 210/2022 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE: I- Designar o servidor LEANDRO SILVA GOMES, Matrícula nº 57204912/3, para fiscalizar o contrato administrativo nº:038/2022- SEEL, firmado entre esta Secretaria e a Empresa CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 30 de Maio de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 805867

ERRATA

Errata do Aviso de Licitação, publicado no DOE N. 34.985 de 27.05.2022.

Onde se lê: Local: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro Mangueirão. CEP: 66.640-000. Tel: (91) 3201-2300. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Compras.gov.br OBS1: O Instrumento convocatório poderá ser solicitado por e-mail: licitacaoeel@hotmail.com ou no diretamente no Setor de Licitação/SEEL (9h às 15h- em dias úteis).

Leia-se: Local: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro Mangueirão. CEP: 66.640-000. Tel: (91) 3201-2300. O Instrumento convocatório poderá ser solicitado por e-mail: licitacaoeel@hotmail.com ou no diretamente no Setor de Licitação/SEEL (9h às 15h- em dias úteis).

Protocolo: 806247

CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2022-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/143172

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos para a Realização de competições amadoras de futebol nos municípios do estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, vinculado ao convênio nº 909719/2021 junto a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério da Cidadania. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2022 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 17/05/2022 à 17/05/2023

ASSINATURA: 17/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317C Fonte de Recursos: 0106000000. Elemento de Despesa: 339039 PI: 2080008317c. Ação: 275758 Valor: R\$ 50.995,00 (Cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais)

CONTRATADA: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.746.510/0001-09

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 805812

CONTRATO Nº 038/2022-SEEL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021/1083652

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa especializada para serviço de recarga e manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com reposição de peças e substituição quando necessário de suprimentos, incluindo fornecimento reserva (cartucho, tonner e fita) visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo